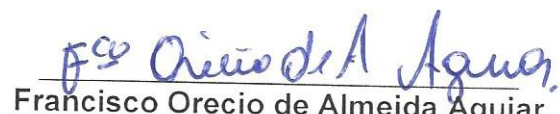


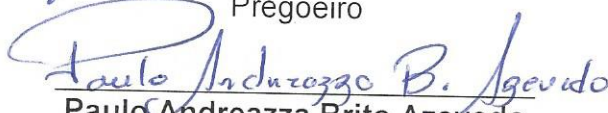
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4160201/2017


Aos 08 (Oito) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessetes) às 10:00h (Dez Horas), reuniu-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da Portaria nº 10/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Pregoeiro Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do pregão presencial acima citado. Para a referida licitação compareceu a empresa: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI (CNPJ: 07.779.242/0001-74)**. A mesma credenciou-se, conforme documentação e Lista de Presença anexa. Foram então recolhidos os envelopes contendo a Proposta de Preço e os respectivos Documentos de Habilitação. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e verificou-se a proposta que constava da **Contratação de Empresa Especializada na Prestação e Serviços de Publicações Legais, destinadas as diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Mucambo**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro verificou que a proposta encontrava-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de sua aceitabilidade, e rubricou a mesma. Após a fase de lances e a negociação com o licitante, o valor foi reduzido para o constante na "Planilha de Lances" anexa. Definido o menor valor do item, passou-se para a abertura do envelope de Habilitação do vencedor. A empresa foi classificada com os menores preços ficando **HABILITADA**. O Pregoeiro efetuou a rubrica da Documentação. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. A empresa licitante foi **DECLARADA VENCEDORA**. O processo será encaminhado ao(s) Ilmo.(a)(s). Sr(a). Ordenadores de Despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa.

Mucambo-CE., 08 de Março de 2017.


Francisco Laézio dos Santos
Pregoeiro


Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Membro da Equipe de Apoio


Paulo Andreazza Brito Azevedo
Membro da Equipe de Apoio


HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI
Representante da Empresa